



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/08/2014 ATÉ 11/08/2014



INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	1
	1.2 OBRAS / REFORMAS.....	2 3
2	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	2.1 DECISÕES.....	4
3	BLOG JOHN CUTRIM	
	3.1 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	5
4	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	4.1 DECISÕES.....	6
5	BLOG WALDEMAR TER	
	5.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	7
	5.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	8
6	IMIRANTE.COM	
	6.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9
	6.2 DECISÕES.....	10
7	SITE 180 GRAUS	
	7.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
	7.2 OBRAS / REFORMAS.....	12
	7.3 PLANTÃO NO TJMA.....	13
	7.4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	14
	7.5 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15
	7.6 VARAS CRIMINAIS.....	16 17
8	SITE ADVOGADO NEWS	
	8.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	18
	8.2 VARAS CRIMINAIS.....	19
9	SITE CNJ	
	9.1 JUIZADOS ESPECIAIS.....	20
	9.2 ORÇAMENTO.....	21
	9.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	22
10	SITE G1	
	10.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	23
	10.2 DECISÕES.....	24
11	SITE IDIFUSORA	
	11.1 OBRAS / REFORMAS.....	25
	11.2 VARAS CRIMINAIS.....	26
12	SITE JORNAL PEQUENO	
	12.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	27
	12.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	28
	12.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	29
	12.4 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	30
13	SITE JUSBRASIL	
	13.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	31
	13.2 JUÍZES.....	32 33
	13.3 OBRAS / REFORMAS.....	34
14	SITE SUA CIDADE	
	14.1 DECISÕES.....	35
	14.2 OBRAS / REFORMAS.....	36
15	SITE UFMA	
	15.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	37
16	UNIVERSO PÚBLICO	
	16.1 OBRAS / REFORMAS.....	38

Corregedoria de Justiça limita trânsito de profissionais de imprensa nas dependências do Judiciário

Não são apenas os advogados que estão com o trânsito limitado nos fóruns de Justiça, mas os jornalistas também, que, por determinação da corregedora geral de Justiça, Nelma Sarney (foto), devem solicitar à sua assessoria de imprensa permissão para entrevistar juízes ou fazer reportagens nas dependências do Judiciário. De acordo com comunicado da Ascom da CGJ, a medida visa a garantir mais segurança nas dependências dos fóruns.

No comunicado despachado para os profissionais de imprensa pela assessoria da Corregedoria, neste fim de semana, é informado que as medidas que vem sendo adotadas buscam garantir a integridade daqueles que transitam nessas unidades. "Os pedidos de entrevistas com juízes, que venham a ser realizadas dentro das dependências das referidas unidades, deverão ser encaminhados à AsscomCGJMA, cuja competência de atuação se dá em todo o 1º grau".

Neste sábado, o presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Márcio Macieira, expediu nota repudiando as restrições impostas aos advogados. Até o momento, os sindicatos dos jornalistas e dos radialistas não se pronunciaram sobre a medida.

Novo Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida será inaugurado nesta segunda-feira

O Tribunal de Justiça entrega na próxima segunda-feira (11) o novo Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida, distante 422 quilômetros de São Luís. O prédio, de quase 500 metros quadrados, segue o padrão arquitetônico que vem sendo adotado pelo Judiciário para as unidades de todo o Estado e fica localizado na Avenida Getúlio Vargas. As novas instalações de fóruns do interior seguem política de modernização do Judiciário estadual, com o fim de aprimorar a prestação jurisdicional e oferecer condições dignas de atendimento ao cidadão.

O novo fórum de Magalhães de Almeida foi construído em uma área de 2,9 mil metros quadrados e tem estrutura para abrigar uma vara judicial, salas de audiência, gabinete de juiz, oficiais de justiça, arquivo, secretaria, advogados, banheiros adaptados para pessoas com deficiência, estacionamento, entre outros. O projeto prevê a ampliação do número de varas e construção de salão do júri. “O projeto de arquitetura foi concebido considerando a idéia de célula de prestação jurisdicional, a qual visa melhorar a produtividade e o fluxo processual”, explica o diretor de Engenharia, Arnor Silva Machado. A obra foi viabilizada por meio de processo licitatório, cotada em aproximadamente R\$ 1,2 milhões. Toda a estrutura de climatização, telefonia, móveis e equipamentos também será disponibilizada na nova unidade.

Roseana Sarney vai entregar ao sucessor um estado menos endividados, segundo Tesouro Nacional

GIRO ECONÔMICO

O Maranhão é um dos estados que registraram maior queda no comprometimento de seu orçamento com dívidas, o que deve facilitar a administração do futuro governo. Os dados são do Tesouro Nacional que aponta nove estados em que os atuais governadores devem entregar aos sucessores uma dívida maior da que receberam em 2010: Acre, Amapá, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins. Quando Roseana Sarney assumiu o governo pela quarta vez em 2010, o comprometimento da dívida no orçamento do Maranhão era de 64%, e ela deverá entregar ao sucessor, um comprometimento de 29%. O desempenho do Maranhão é superado apenas pelos estados do Amazonas (16%), Distrito Federal (14%), Espírito Santos (21%, mas que aumentou de 17%), Pará (8%) e Roraima (21%). Há números surpreendentes como do Rio Grande do Sul, que está baixando este comprometimento de 214% para 208%, São Paulo (de 133% para 137%).

Vale ressaltar que dois estados com alto comprometimento do orçamento com dívidas foram administrados por candidatos a presidente da República: Pernambuco (Eduardo Campos), que aumentou de 38% para 45%, e Minas Gerais (Aécio Neves), que caiu de 182% para 171%.

Motocicletas - De janeiro a julho, a indústria de motocicletas apresentou recuo de 5,2% em comparação ao mesmo período de 2013, com a produção de 905 mil 117 unidades. As vendas no atacado, dos fabricantes para as concessionárias, também apresentaram queda (de 10%), com 829 mil 838 unidades comercializadas. No varejo, a queda foi de 5%, com 838 mil 630 unidades. Os dados são da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

Senac - O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-MA) lançou edital para processo seletivo destinado a concessão de vagas no Programa Senac de Gratuidade, no município de Timon, que receberá os cursos de Operador de Computador, Operador de Supermercado, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Pessoal e Cuidador de Idoso. As inscrições vão até quinta-feira (14) na página do PSG. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18 de agosto. O edital completo você confere no site.

Forum do TJ - O Tribunal de Justiça entrega hoje o novo Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida, um prédio de quase 500 metros quadrados, com padrão arquitetônico que vem sendo adotado pelo Judiciário para as unidades de todo o Estado. As novas instalações seguem política de modernização do TJ, a fim de aprimorar a prestação jurisdicional e oferecer condições dignas de atendimento ao cidadão.

No Flat Number One, durante um curso sobre Emagrecimento: Dieta e Suplementação, a nutricionista e professora Ana Paula Pujol com a também nutricionista e empresária Suzana Laranja, da Esthetic Diet

Fruticultura - O Maranhão vai se candidatar a sede do 25º Congresso Brasileiro de Fruticultura, em 2016. A solicitação será apresentada na edição deste ano, que será realizada em Cuiabá (MT), de 24 a 29 de agosto. O anúncio foi feito no Seminário de Sensibilização e Motivação da Fruticultura Maranhense, realizado sexta-feira (8), na Universidade Estadual do Maranhão. O objetivo é atrair para o Estado especialistas que possam indicar novos rumos para que a produção de frutas se dê de forma mais efetiva.

Criança - A Fundação Vale entregou semana passada a reforma e ampliação da casa de apoio do Projeto Sonho de Criança. Os ambientes estão instalados com banheiros, quartos, lavanderia, refeitório e área de lazer, que passaram por melhorias a fim de oferecer maior segurança, conforto e comodidade para as mais de 400 pessoas soropositivas atendidas pelo projeto. Para a Irmã Mônica, que coordena a casa de apoio, as parcerias são sempre muito bem-vindas, pois é assim que a casa se mantém de portas abertas.

Estado do Maranhão é condenado a indenizar vítima de prisão ilegal

Paulo Velten Pereira (relator) ressalta que prisão ilegal foi efetuada no momento da solcitação de um atestado de boa conduta na delegacia|

O Estado do Maranhão terá que pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 20 mil a um morador do município de Santa Inês. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) responsabilizou o ente público pelo fato de policiais terem efetuado a prisão ilegal do cidadão no momento em que ele solicitava um atestado de boa conduta na delegacia da cidade. Por unanimidade, os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância.

Em seu apelo, o Estado alegou estrito cumprimento do dever legal, ressaltando que os agentes policiais apenas executaram mandado de prisão expedido por juízo de outro estado da federação, não cabendo a responsabilização civil.

O desembargador Paulo Velten (relator) disse que o motivo alegado para a prisão, que durou quatro dias, foi um mandado expedido pela 7ª Vara Criminal da comarca de Goiânia. O magistrado, entretanto, ressaltou que o apelado nunca saiu da cidade de Santa Inês, fato confirmado por testemunhas.

O relator frisou que, caso fossem adotadas as cautelas exigidas na lei processual penal, especialmente quando há divergências nas informações da pessoa contra quem foi expedido o mandado, com certeza os agentes públicos constatariam que não se tratava da mesma pessoa, há vista que, apesar de ter o mesmo nome, a data de nascimento da pessoa indicada no mandado divergia daquela constante dos documentos pessoais do apelado. Após quatro dias recolhido em uma das celas da delegacia e dissipadas as dúvidas, o morador de Santa Inês foi posto em liberdade e a ele foi fornecido o atestado de boa conduta que foi buscar no dia em que foi preso.

Velten disse que, sem dúvida, a prisão ilegal acarreta dano moral àquele que tem a sua liberdade, e porque não dizer dignidade, injustamente tolhida. Acrescentou que o ato é estatal e a responsabilidade objetiva, gerando, assim, dever de indenizar. Votou de forma desfavorável ao recurso do Estado.

Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Marcelino Everton também responsabilizaram o Estado pela prisão ilegal, mesmo entendimento emitido em parecer pela Procuradoria Geral de Justiça.

Edinho Lobão é processado por não pagar IPTU

Do Blog do Garrone

O município de São Luís, através da Procuradoria do Município, move pelo menos um processo de execução fiscal contra o candidato Lobão Filho (PMDB). Trata-se da dívida com a prefeitura de São Luís no que diz respeito à taxa de IPTU, com procedimento aberto em julho de 2013 por não pagamento de valores relacionados aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. A dívida não quitada pelo senador chega a R\$ 55,307,75.

O processo corre na 7ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão e está aos cuidados do juiz João Santana Sousa. O imóvel, apesar de estar registrado em nome do senador Edison Lobão Filho, não foi registrado na declaração de bens que o candidato a governador pelo PMDB apresentou à Justiça Eleitoral em julho deste ano, quando do registro de sua candidatura.

O acúmulo de 4 anos sem repasse do imposto cobrado a todos os cidadãos fez com que o Município de São Luís entrasse com ação contra Edinho Lobão em julho de 2013, para reaver os valores em débito dos últimos 5 anos, que somam quantia superior a R\$ 55 mil. No caso de dívidas anteriores a 2009, o devedor é beneficiado com a prescrição do direito do estado em cobrar.

Outro imóvel de posse de Edinho Lobão Filho possuía até bem recentemente processo para cobrança de dívidas antigas com a prefeitura de São Luís. Neste caso, trata-se de imóvel declarado na Justiça Eleitoral e que possuía débitos que somavam outros R\$ 26.228,29. O imóvel fica no bairro do Olho d'Água e tinha dívida acumulado entre os anos de 2010 e 2012.

O valor devido à Prefeitura de São Luís teve registro de pagamento registrado 3 dias antes de Lobão Filho oficializar sua candidatura na sede da Justiça Eleitoral. No processo de cobrança de IPTU, consta o pagamento do valor no dia 2 de julho de 2014. Lobão Filho registrou candidatura no dia 5 de julho. Com o pagamento, o processo que reunia dívidas antigas foi extinto.

Pagamento pendente

À Justiça Eleitoral, Edinho declarou possuir bens no valor total de R\$ 9,8 milhões, incluindo helicópteros e lanchas. Na declaração não consta o imóvel da Rua Bom Jesus, no Jardim São Cristóvão, que permanece com IPTU pendente.

No site da Secretaria de Fazenda da Prefeitura é possível, através da inscrição imobiliária do imóvel, verificar a situação do imposto este ano. Até o dia 1º de agosto, as parcelas do IPTU 2013 do imóvel em débito continuavam em aberto.

Estado terá que indenizar vítima de prisão ilegal

O Estado do Maranhão terá que pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 20 mil a um morador do município de Santa Inês. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) responsabilizou o ente público pelo fato de policiais terem efetuado a prisão ilegal do cidadão no momento em que ele solicitava um atestado de boa conduta na delegacia da cidade. Por unanimidade, os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância.

Em seu apelo, o Estado alegou estrito cumprimento do dever legal, ressaltando que os agentes policiais apenas executaram mandado de prisão expedido por juízo de outro estado da federação, não cabendo a responsabilização civil.

O desembargador Paulo Velten (relator) disse que o motivo alegado para a prisão, que durou quatro dias, foi um mandado expedido pela 7ª Vara Criminal da comarca de Goiânia. O magistrado, entretanto, ressaltou que o apelado nunca saiu da cidade de Santa Inês, fato confirmado por testemunhas.

O relator frisou que, caso fossem adotadas as cautelas exigidas na lei processual penal, especialmente quando há divergências nas informações da pessoa contra quem foi expedido o mandado, com certeza os agentes públicos constatariam que não se tratava da mesma pessoa, há vista que, apesar de ter o mesmo nome, a data de nascimento da pessoa indicada no mandado divergia daquela constante dos documentos pessoais do apelado. Após quatro dias recolhido em uma das celas da delegacia e dissipadas as dúvidas, o morador de Santa Inês foi posto em liberdade e a ele foi fornecido o atestado de boa conduta que foi buscar no dia em que foi preso.

Velten disse que, sem dúvida, a prisão ilegal acarreta dano moral àquele que tem a sua liberdade, e porque não dizer dignidade, injustamente tolhida. Acrescentou que o ato é estatal e a responsabilidade objetiva, gerando, assim, dever de indenizar. Votou de forma desfavorável ao recurso do Estado.

Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Marcelino Everton também responsabilizaram o Estado pela prisão ilegal, mesmo entendimento emitido em parecer pela Procuradoria Geral de Justiça.

ENFORCAMENTO GERAL: CASAMENTO COMUNITÁRIO DEVE REUNIR MAIS DE 900 CASAIS EM SL

Neste sábado (9), acontece mais uma etapa do casamento comunitário em São Luís, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão. A solenidade vai reunir 991 casais e tem início previsto para as 17 horas. Entretanto, a Corregedoria reforça que os noivos precisam estar presentes as 15h, para que sejam tomadas as providências que possibilitem o início da cerimônia. Entre essas providências, a devida localização do processo e a acomodação dos casais.

A corregedoria informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado. Além do sorteio de brindes aos noivos, o casamento comunitário contará, ainda, com decoração especial, queima de fogos e outras atrações.

Para realizarem a celebração dos casamentos, juízes da capital e de comarcas do interior já foram convidados pela Corregedoria. A Divisão de Correições e Inspeções do órgão destaca que não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência, e alerta que os noivos somente devem comparecer a algum cartório antes do casamento se forem convocados. Sobre a roupa a ser usada pelos noivos também não há restrição, sendo de livre escolha. Cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas convidadas, em função do limite de assentos no local do evento.

Entre as providências para a festa, a Corregedoria enviou ofícios à Cemar, SMTT, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ideia é garantir a segurança dos participantes e de convidados, iluminação e organização do trânsito no local. Empresas e comerciantes estão sendo conclamados a participar da parceria na doação dos brindes a serem sorteados entre os nubentes.

O projeto - Lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamento Comunitário visa a garantir a oficialização da união de casais de baixa renda. Para isso, todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, as celebrações realizadas em diversas comarcas maranhenses vêm reunindo números expressivos de casais, muitos deles já morando juntos e que aproveitam a oportunidade para consagrar legalmente a união. Só em 2014, mais de mil casais participaram das cerimônias realizadas em São Luís e comarcas do interior.

DIA DOS PAIS: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS AUTORIZA SAÍDA TEMPORÁRIA DE 288 PRESOS SÓ EM SÃO LUÍS

As juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, respectivamente, assinaram portaria na qual autorizam a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa. Os detentos que possuem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício. De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social. Versam ainda os artigos, citados pelas juízas na portaria, que a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres. A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. "Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Quase mil casais participam de casamento comunitário em São Luís - Imirante.com

Fabício Cunha|

SÃO LUÍS - Quase mil casais oficializaram sua união no último sábado (9), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), durante a cerimônia do projeto Casamento Comunitário. O evento, que tem organização da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ), foi criado em 1999. Nesta edição, houve 991 casais participantes.

Foram convidados para participar da cerimônia 115 juízes. Cada casal pôde oficializar o "sim" perante o juiz individualmente. Enquanto as uniões eram formalizadas, a Banda do Bom Menino das Mercês tocava para os recém-casados.

A maior cerimônia de casamento comunitário já realizada em São Luís foi no ano 2000, quando 5 mil casais disseram "sim" na Praça Maria Aragão. Desde o início do projeto, já foram realizados mais de 50 mil casamentos. O objetivo é beneficiar, sem custo, pessoas que já tenham união estável e desejem oficializar a união.

Leia mais na edição on-line de O Estado.

Homem deverá receber indenização de R\$ 20 mil por prisão ilegal - Imirante.com

SANTA INÊS - Um morador da cidade de Santa Inês deverá receber uma indenização de R\$ 20 mil por danos morais, por parte do Estado. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) responsabilizou o ente público pelo fato de policiais terem efetuado a prisão ilegal do cidadão no momento em que ele solicitava um atestado de boa conduta na delegacia da cidade. Por unanimidade, os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância.

Em seu apelo, o Estado alegou estrito cumprimento do dever legal, ressaltando que os agentes policiais apenas executaram mandado de prisão expedido por juízo de outro Estado da federação, não cabendo a responsabilização civil.

O desembargador Paulo Velten (relator) disse que o motivo alegado para a prisão, que durou quatro dias, foi um mandado expedido pela 7ª Vara Criminal da comarca de Goiânia. O magistrado, entretanto, ressaltou que o apelado nunca saiu da cidade de Santa Inês, fato confirmado por testemunhas.

O relator frisou que, caso fossem adotadas as cautelas exigidas na lei processual penal, especialmente quando há divergências nas informações da pessoa contra quem foi expedido o mandado, com certeza os agentes públicos constatariam que não se tratava da mesma pessoa, há vista que, apesar de ter o mesmo nome, a data de nascimento da pessoa indicada no mandado divergia daquela constante dos documentos pessoais do apelado.

Após quatro dias recolhido em uma das celas da delegacia e dissipadas as dúvidas, o morador de Santa Inês foi posto em liberdade e a ele foi fornecido o atestado de boa conduta que foi buscar no dia em que foi preso.

Velten disse que, sem dúvida, a prisão ilegal acarreta dano moral àquele que tem a sua liberdade, e porque não dizer dignidade, injustamente tolhida. Acrescentou que o ato é estatal e a responsabilidade objetiva, gerando, assim, dever de indenizar. Votou de forma desfavorável ao recurso do Estado.

Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Marcelino Everton também responsabilizaram o Estado pela prisão ilegal, mesmo entendimento emitido em parecer pela Procuradoria Geral de Justiça.

Cerimônia de Casamento Comunitário vai contar com 991 casais

A cerimônia do Casamento Comunitário, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça vai contar com a participação de 991 casais. A informação é da Divisão de Correições e Inspeções da CGJ. A solenidade vai ocorrer nas dependências do Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão e o horário é 5 da tarde. Mas a CGJ orienta aos noivos que cheguem às 15 horas, para que as providências sejam tomadas e para não ocorrer atraso no início do casamento.

A Corregedoria Geral da Justiça já enviou convites aos magistrados de São Luis e do interior, no sentido de auxiliarem na celebração dos casamentos.

Novo Fórum de Magalhães de Almeida será inaugurado na segunda (11)

O Tribunal de Justiça entrega na próxima segunda-feira (11) o novo Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida, distante 422 quilômetros de São Luís. O prédio, de quase 500 metros quadrados, segue o padrão arquitetônico que vem sendo adotado pelo Judiciário para as unidades de todo o Estado e fica localizado na Avenida Getúlio Vargas.

As novas instalações de fóruns do interior seguem política de modernização do Judiciário estadual, com o fim de aprimorar a prestação jurisdicional e oferecer condições dignas de atendimento ao cidadão.

O novo fórum de Magalhães de Almeida foi construído em uma área de 2,9 mil metros quadrados e tem estrutura para abrigar uma vara judicial, salas de audiência, gabinete de juiz, oficiais de justiça, arquivo, secretaria, advogados.

Desembargador José Luiz Almeida está no plantão judicial até domingo (10)

No final de semana, demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras, serão recebidas pelo desembargador José Luiz Almeida, que estará no plantão I do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até domingo (10).

Os servidores plantonistas de 2º grau são Carlos Augusto Júnior e José de Jesus Costa. O serviço pode ser acionado pelo telefone (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Conselheiro do CNJ recebe “Medalha 200 Anos do TJMA” em visita à presidente do TJMA

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu nesta sexta-feira (8), no gabinete da Presidência, visita de cortesia do conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), desembargador Guilherme Calmon.

O magistrado – que participa, em São Luís, do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), promovido pelo CNJ em parceria com Tribunal de Justiça – recebeu da desembargadora Cleonice Freire a Medalha dos 200 Anos do TJMA, cujo bicentenário foi comemorado no dia 4 de novembro de 2013.

A entrega da comenda foi feita na presença do coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário do Maranhão (UMF), desembargador Froz Sobrinho, e do juiz da 2ª vara da Infância e da Juventude de São Luís, José Costa.

Decisão judicial determina que Estado recupere Hospital Pam-Diamante

Uma decisão judicial, emitida nesta semana pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, determina que o Estado do Maranhão promova a recuperação e a manutenção das instalações físicas e estruturais do Hospital Pam-Diamante, que fica no centro de São Luis. A ação civil pública, com obrigação de fazer, foi movida pelo Ministério Público que, inclusive, apresentou relatórios de inspeções que apontam diversas irregularidades.

O pedido formulado pelo MP sugere que o Estado proceda com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando essas irregularidades apontadas nos relatórios de inspeções.

Comarca de Riachão realiza sessão do Tribunal do Júri

O juiz Alessandro Arraies Pereira, titular de Riachão, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. No banco dos réus, Domingos Rodrigues Silva e Marsônio Rodrigues da Silva, tio e sobrinho, respectivamente. Eles estavam sendo acusados dos crimes de homicídio qualificado e tentativa de homicídio. Domingos foi absolvido e Marsônio Rodrigues recebeu a pena de 6 anos e 9 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto em Uberlândia (MG), cidade na qual reside atualmente.

De acordo com a denúncia, os crimes ocorreram em janeiro de 1998, na Fazenda Posse, em Riachão. Os denunciados assassinaram a tiros de revólver e golpes de facão a vítima Isaías Neves, também conhecido como "BIÁ", causando, ainda, lesões corporais nas vítimas.

Tribunal do Júri condena açougueiro a 24 anos de reclusão

O açougueiro Heliton Mendanha Mendes, conhecido como “Louro”, foi condenado pelo júri popular a 24 anos e 6 meses de reclusão, acusado do assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima, no dia 15 de janeiro de 2012, no bairro Coroado. Ele já foi condenado duas vezes na 1ª Vara de Entorpecentes e cumpre pena no Presídio São Luís I. Também responde a outros dois processos na 1ª de Entorpecentes e na 3ª do Júri.

O julgamento pelo assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima ocorreu na última quarta-feira (06) e foi presidido pelo juiz do 2º Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Na acusação atuou o promotor de Justiça Rodolfo Reis. O magistrado manteve a prisão preventiva de Heliton Mendanha Mendes.

Decisão judicial determina que Estado recupere Hospital Pam-Diamante

08/08/2014

09:05

Uma decisão judicial, emitida nesta semana pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, determina que o Estado do Maranhão promova a recuperação e a manutenção das instalações físicas e estruturais do Hospital Pam-Diamante, que fica no centro de São Luis. A ação civil pública, com obrigação de fazer, foi movida pelo Ministério Público que, inclusive, apresentou relatórios de inspeções que apontam diversas irregularidades.

O pedido formulado pelo MP sugere que o Estado proceda com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando essas irregularidades apontadas nos relatórios de inspeções. Pede ainda a apresentação pelo réu da concessão do alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do Hospital PAM-Diamante.

A decisão, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, destaca que “a causa de pedir remota da presente ação consubstancia-se no fato de terem sido apuradas, por meio de relatórios de inspeção da Supervisão de Vigilância Sanitária, diversas irregularidades sanitárias, aptas a provocar sérios riscos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital PAM-Diamante, atualmente pertencente à rede estadual de saúde”, e alerta que o MP fundamenta o seu pedido em dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei federal nº 8.080/90 e do Código de Saúde do Estado.

Ouro ponto destacado no processo sugere que o Estado do Maranhão viola frontalmente dispositivos da Lei Complementar nº 039/98 (Código de Saúde do Estado) e da Lei federal nº 6437/77 ao por em funcionamento estabelecimento de saúde sem a licença da autoridade competente e em desacordo com as normas sanitárias. Tal licença só poderá ser expedida quando o Estado do Maranhão atender às exigências feitas pelo órgão de fiscalização da Vigilância Sanitária.

“Não se admite que a prestação desse serviço se dê de forma deficitária e apta a ensejar riscos à higidez física dos usuários dos estabelecimentos assistenciais de saúde. A prestação deficiente desse serviço equivale à própria negação do direito que o fundamenta, ainda mais em se tratando de descumprimento de normas sanitárias”, ressalta a decisão judicial.

Ao final da sentença, o magistrado condenou o réu à obrigação de fazer ao Estado do Maranhão consistente na recuperação e manutenção do Hospital PAM-Diamante, procedendo com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções, no prazo de 180 dias.

Determinou, ainda que o Estado apresente a este Juízo, na forma do art. 69, §1º da Lei Complementar nº 039/98,

a concessão do alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do Hospital PAM-Diamante, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena, consoante previsão do art. 119 da citada lei, de interdição cumulada com multa.

No final, ele observa que a aplicação de multa a ser paga pelo requerido, estabelecida com base no art. 11 da Lei nº 7.347/85, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia de atraso no cumprimento das obrigações determinadas por esse Juízo, após o transcurso do prazo concedido, a ser revertida ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Tribunal do Júri condena açougueiro a 24 anos de reclusão

08/08/2014

10:08

O açougueiro Heliton Mendanha Mendes, conhecido como “Louro”, foi condenado pelo júri popular a 24 anos e 6 meses de reclusão, acusado do assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima, no dia 15 de janeiro de 2012, no bairro Coroado. Ele já foi condenado duas vezes na 1ª Vara de Entorpecentes e cumpre pena no Presídio São Luís I. Também responde a outros dois processos na 1ª de Entorpecentes e na 3ª do Júri.

O julgamento pelo assassinato de Jocivaldo Ferreira Lima ocorreu na última quarta-feira (06) e foi presidido pelo juiz do 2º Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Moura Lima. Na acusação atuou o promotor de Justiça Rodolfo Reis. O magistrado manteve a prisão preventiva de Heliton Mendanha Mendes. Na sentença, o juiz afirma que o réu é temido por todos no meio onde vivia, pelos atos de violência que costuma praticar.

Segundo a denúncia do Ministério Público, por volta das 21h30, do dia 15 de janeiro de 2012, após uma ligeira discussão motivada por acidente de trânsito, o réu desferiu nove tiros contra a vítima, acertando sete. Os pais e outros familiares da vítima e do acusado assistiram à sessão de julgamento.

Já no 1º do Tribunal do Júri, o mecânico Wanderson Costa Silva, conhecido como “Vovô”, foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo homicídio de Ledilson Braga Figueiredo. A pena deve ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos e o magistrado negou ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Ledilson Braga Figueiredo foi assassinado a tiros em via pública, no Bairro de Fátima, na frente dos próprios filhos, no dia 01 de julho de 2009, por volta das 9h.

Núcleo de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Conciliadoras voluntárias já estão em exercício no Juizado de Timon

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, informa que as conciliadoras voluntárias já estão em exercício na unidade judicial. As quatro conciliadoras, aprovadas em processo seletivo promovido pelo juizado, já foram designadas através de portaria do Tribunal de Justiça. O juizado já contava com o auxílio da conciliadora voluntária Luna Tuíra Abreu.

As conciliadoras voluntárias aprovadas são Ravena Silva Ribeiro, Olga Fernanda Moreira Arrais, Soraia da Silva Santos, e Jussandra Mara de Oliveira Barros. A seleção foi realizada em abril deste ano na Comarca de Timon. A atividade do conciliador voluntário é considerada serviço público relevante, não importando em vínculo estatutário ou trabalhista com o Poder Judiciário, mas constituindo título em concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário, no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, art. 62.

Sobre o cargo, ele observou que o candidato selecionado tem a indicação formalizada para a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a quem compete formalizar o ato de nomeação, e observando que o candidato classificado no processo seletivo não garante direito subjetivo à nomeação, uma vez que a função é de livre nomeação e exoneração.

A carga horária a ser cumprida pelo conciliador voluntário será de, no mínimo, 4 (quatro) horas por semana em sessões de conciliação agendadas pela secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA, de 2^a (segunda) a 6^a (sexta) feira, com atuação em pelo menos um dos períodos assim definidos: matutino: 8:00 às 12:00 h; e vespertino: 14:00 às 18:00 h.

Entre as atribuições do conciliador voluntário, assegurar às partes igualdade de tratamento, não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição, manter rígido controle dos autos de processo em seu poder, tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, advogados, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça, entre outros.

Fonte: CGJ-MA

Tribunal recebe sugestões para o orçamento participativo

Magistrados, servidores, membros da OAB, Ministério Público, Associação dos Magistrados, Sindicato dos Servidores da Justiça e representantes de outras entidades ligadas ao Judiciário devem enviar, até o dia 18 deste mês, sugestões para elaboração do orçamento participativo (exercício 2015) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os interessados devem preencher o formulário eletrônico para indicação das prioridades, disponível no site do TJMA (www.tjma.jus.br/financas). O documento é um meio de agilizar o encaminhamento de propostas pelos órgãos e entidades para que a elaboração do orçamento ocorra de forma democrática.

Desde 2010, o formulário de levantamento de demandas fica disponível na internet, durante 30 dias, com o objetivo de coletar informações dos usuários internos e externos da Justiça Estadual a fim de auxiliar a gestão na elaboração do orçamento.

As demandas e prioridades aprovadas serão submetidas ao teto orçamentário antes da elaboração da proposta final. As sugestões serão encaminhadas ao Executivo até 29 de agosto, que enviará o documento ao Legislativo até 30 de setembro.

PARTICIPAÇÃO - O orçamento participativo proporciona aos atores envolvidos e aos cidadãos a chance de se tornarem fiscais dos gestores públicos. No Poder Judiciário, consiste numa sistemática na qual a elaboração do orçamento público submete-se ao crivo das pessoas envolvidas com a operação do serviço jurisdicional.

Fonte: TJMA

Boas práticas do Norte e Nordeste se destacam entre as melhores do país na aplicação de alternativas penais

As quatro melhores práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais no país foram apresentadas, na tarde desta quinta-feira (7/8), no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, até esta sexta-feira (8/8), em São Luís/MA. As iniciativas destacadas foram dos tribunais de Justiça de Pernambuco, Maranhão, Amazonas e Ceará.

Na manhã desta quinta-feira (7/8), durante a abertura do Fórum, o representante do CNJ no evento, conselheiro Guilherme Calmon, avaliou o cenário jurídico e legislativo que envolve a questão das penas alternativas à prisão no Brasil, citando a realização do Fonape como parte das políticas de aperfeiçoamento do sistema de Justiça penal. “Hoje a população de encarcerados no Brasil chegou a 711 mil pessoas, o que mostra que sistema tradicional não vem dando conta daquilo para o qual foi criado”, afirmou.

Participam do Fonape magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, com o objetivo de debater o cenário brasileiro e de trocar experiências entre os juizes que atuam na área. O evento também resultará na criação de um fórum permanente de debates sobre alternativas penais.

Os projetos – As boas práticas na aplicação de medidas alternativas apresentadas nesta quinta-feira (7/8), durante o Fórum, destacaram-se entre as 14 inscritas no CNJ, de todas as regiões do país. A escolha das quatro se deu por critérios do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), do CNJ.

O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) foi indicado pelo Programa de Monitoramento Psicossocial da Prestação de Serviços à Comunidade da Vara de Execução de Penas Alternativas. Por meio do Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas (Capema), o programa acompanha os cumpridores das penas de prestação de serviços à comunidade na perspectiva de uma compreensão holística da realidade, indo além da mera fiscalização do cumprimento da pena. Os apenados passam a ser acompanhados por Núcleos que auxiliam na acolhida, formação e Justiça terapêutica, além de realizar convênios que facilitam a ressocialização dos apenados.

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) foi indicado por um projeto executado na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, voltado diretamente para apenados que cumprem o regime aberto, oriundos do regime fechado e, indiretamente, para toda a sociedade que demanda serviço jurisdicional efetivo. O projeto busca conhecer o preso em regime aberto na sua integralidade, no âmbito espiritual, psicossocial, familiar e econômico e, por meio do trabalho em rede e parcerias, desenvolve ações dirigidas à redução de danos resultados do encarceramento, facilitando, assim, sua reintegração social.

A técnica da terapia comunitária foi o projeto que rendeu ao TJAM a indicação entre as melhores práticas na aplicação de alternativas penais do Brasil. A terapia comunitária oferece aos apenados de medidas alternativas espaço de escuta e construção de vínculos, com o intuito de apoiá-los nas situações de estresse, uso de álcool e outras drogas, violência doméstica e sofrimentos psíquicos durante o cumprimento da sanção penal alternativa.

O objetivo da terapia comunitária não é aconselhar, dar soluções prontas aos problemas ou impor condutas às pessoas e, sim, na força no acolhimento e na união do grupo, no estreitamento de laços e na divisão de experiências. Mais de 1.000 cumpridores dessa medida alternativa já participaram dos encontros de terapia comunitária, em levantamento de dados dos anos de 2010 até meados de 2013, e 77% deles não se envolveram em novos delitos, segundo aponta o TJAM.

O TJCE foi indicado pelo trabalho desenvolvido pelos Grupos Reflexivos para Cumpridores de Penas Alternativas e Autores de Violência Contra a Mulher. O projeto desenvolve atividades socioeducativas e reflexivas relacionadas à responsabilização e sensibilização da população assistida acerca do uso/abuso de álcool e outras drogas e da violência contra a mulher. A partir das experiências dos apenados, o projeto previne e estimula o rompimento da violência, auxiliando na diminuição dos casos de reincidência criminal e de violência contra a mulher. Dados da Vara de Execuções de Penas Alternativas do Estado do Ceará apontam que 80% dos atendidos no projeto não reincidem no crime.

Serviço - Fórum Nacional de Alternativas Penais

Data: 7 e 8 de agosto de 2014

Local: Auditório do Fórum Des. Sarney Costa - São Luís/MA

Número de participantes: 150

Carga Horária: 16 horas

Realização: Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Waleiska Fernandes

Agência CNJ de Notícias

Em São Luís, 991 casais oficializam união em casamento comunitário

Casamento comunitário foi realizado sábado (9), no Centro de Convenções da UFMA (Foto: Fabrício Cunha / O Estado)

Novecentos e noventa e um casais oficializam a união no casamento comunitário realizado no sábado (9), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão no Campus do Bacanga, em São Luís. A informação foi publicada pelo jornal "O Estado do Maranhão" no domingo (10).

Segundo o jornal, desde que o projeto foi implantado em São Luís, em 1999, mais de 50 mil casamentos já foram realizados. A maior cerimônia do tipo foi realizada em 2000, na Praça Maria Aragão, em São Luís, quando mais de cinco mil casais oficializaram união em uma única celebração.

Foram convidados a participar da cerimônia 115 juízes. Apesar de a cerimônia ter sido coletiva, cada casal pôde oficializar a união perante o juiz, individualmente. Enquanto os juízes formalizavam as uniões, a Banda do Bom Menino das Mercês tocava para embalar o momento especial na vida dos recém-casados.

De acordo com informações da organização, o custo normal para oficializar uma união é de R\$150 a R\$ 170. Já no casamento comunitário, os noivos não tiveram nenhum custo.

Banda do Bom Menino embalou as cerimônias realizadas no sábado (9) (Foto: Fabrício Cunha / O Estado)

11/08/2014 14h01 - Atualizado em 11/08/2014 17h15

Estado deve pagar R\$ 20 mil a vítima de prisão por engano em Santa Inês

Homem foi preso quando solicitava atestado de boa conduta na delegacia.

Havia aberto mandado de prisão de GO para outra pessoa de nome igual.

Do G1 MA

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o Estado do Maranhão a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 20 mil, a um morador do município de Santa Inês. O homem foi preso ilegalmente quando solicitava um atestado de boa conduta na delegacia da cidade. A sentença de primeira instância foi mantida por unanimidade pelos desembargadores.

Em seu apelo, o Estado alegou estrito cumprimento do dever legal, uma vez que os agentes policiais apenas executaram mandado de prisão expedido por juízo de outro estado. De acordo com o desembargador Paulo Velten (relator), o motivo alegado para a prisão, que durou quatro dias, foi um mandado expedido pela 7ª Vara Criminal da comarca de Goiânia. O magistrado ressaltou, entretanto, que o apelado nunca saiu da cidade de Santa Inês, fato confirmado por testemunhas.

Para o relator, se as cautelas exigidas na lei processual penal fossem adotadas, especialmente quando há divergências nas informações da pessoa contra quem foi expedido o mandado, certamente os agentes públicos constatariam que não se tratava da mesma pessoa, há vista que, apesar de ter o mesmo nome, a data de nascimento da pessoa indicada no mandado divergia da constante nos documentos pessoais do apelado.

O morador de Santa Inês foi posto em liberdade após quatro dias recolhido em uma das celas da delegacia. Em seguida, ele recebeu o atestado de boa conduta que foi buscar no dia em que foi preso.

Para Paulo Velten disse que, sem dúvida, a prisão ilegal é ato estatal e a responsabilidade objetiva, gerando, assim, dever de indenizar. Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Marcelino Everton também responsabilizaram o Estado pela prisão ilegal, mesmo entendimento emitido em parecer pela Procuradoria Geral de Justiça.

O G1 entrou em contato com a Secretaria de Comunicação do Estado e aguarda posicionamento sobre o assunto.

Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida foi entregue

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, entregou na manhã desta segunda-feira (11) o novo fórum da Comarca de Magalhães de Almeida. Durante seu discurso, a desembargadora enfatizou que nos últimos anos foi à instituição que mais contribuiu para a promoção da paz social, ao assegurar direitos dos cidadãos e levar projetos sociais que garantem a promoção da cidadania.

“Lembro, porém, que o tão desejado acesso à justiça não se faz somente por meio do Poder Judiciário. A verdadeira paz social só pode ser alcançada com o envolvimento dos poderes constituídos, seja em nível estadual ou municipal, os quais conclamo, para junto com o Judiciário, promover ações de acesso à justiça de forma plena”, pontuou.

O fórum entregue nesta segunda dispõe de uma estrutura física moderna, com mais de 400m² construídos e um amplo terreno, cuja demanda futura permitirá ampliação do prédio. A comarca de vara única, que tem como titular o juiz Alexandre Moreira Lima, possui sete servidores e conta com empresa privada para garantir a segurança das pessoas que trabalham na unidade.

Com uma média de distribuição mensal de 45 processos por mês, quase a metade é de natureza alimentícia, seguida das ações relativas à Lei 9099/95, que são aquelas de menor complexidade e seguem o rito dos juizados especiais. Atualmente tramitam na unidade judicial 650 processos.

O Juiz Alexandre Moreira, que está na comarca há um ano e três meses, afirmou que, apesar das dificuldades e da pouca estrutura que o prédio antigo possuía a prestação judicial nunca ficou prejudicada pela falta de material. Disse ainda que conta com servidores comprometidos e que a nova casa vai favorecer a melhoria no atendimento à população. “Antes estávamos em um fórum acanhado, mas com o novo prédio teremos condições de atender ainda melhor à população”, afirmou o magistrado.

Publicado em 11-08-2014 13:51:49.

Dado início a série de julgamentos no interior

A 1ª Vara de Santa Inês realizou uma série de julgamentos no início deste mês de agosto. As sessões do Tribunal do Júri, presididas pela juíza titular Denise Cysneiro Milhomem, ocorreram nos dias cinco e sete.

No dia cinco o julgado foi Patrick Dantas Custódio, acusado de ter assassinado Carlos Cesarini, no Centro de Santa Inês, durante um bloco de carnaval. O crime ocorreu em 2008. Patrick foi condenado a uma pena de nove anos e três meses de reclusão, em regime fechado. No julgamento que durou mais de 10 (dez) horas, os jurados reconheceram que o homicídio foi privilegiado, após injusta provocação da vítima e também qualificado, com a utilização de recurso que impossibilitou ou dificultou a defesa da vítima.

Na quinta-feira (07), o réu foi Noé Silva Lima. Segundo o Ministério Público, o acusado teria dado a facada que ocasionou a morte de Josué Torres Lima, em 02 de julho de 2005, no Povoado do Calango, em Santa Inês. O defensor público alegou legítima defesa, inexigibilidade conduta diversa e homicídio privilegiado. Na votação dos quesitos, os jurados reconheceram que o crime foi ocasionado após injusta provocação da vítima, ou seja, que a pena deveria ser reduzida de um terço a um sexto, conforme dispõe o artigo 121, §1º, do Código Penal.

Ao final do julgamento, Noé foi considerado culpado, sendo condenado à pena de 4 (quatro) anos de reclusão, a ser cumprido em regime aberto. Nesse júri, participaram o promotor de Justiça Frank Teles e as Defensoras Públicas Enis Viegas e Jaqueline Castro.

No julgamento que estava previsto para o dia seis e que não ocorreu, o réu é o policial militar Cícero Orlando Alves Filho, acusado de ter matado Josélio Miranda e tentado contra a vida de Josélio Miranda Filho, pai e filho respectivamente, em setembro de 2008, também em Santa Inês. O julgamento será no dia 30 de setembro.

Publicado em 11-08-2014 13:45:32.

Cerimônia de Casamento Comunitário vai contar com 991 casais

Casamento realizado na UFMA em 2012|

A cerimônia do Casamento Comunitário, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça vai contar com a participação de 991 casais. A informação é da Divisão de Correções e Inspeções da CGJ. A solenidade vai ocorrer nas dependências do Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão e o horário é 5 da tarde. Mas a CGJ orienta aos noivos que cheguem às 15 horas, para que as providências sejam tomadas e para não ocorrer atraso no início do casamento.

A Corregedoria Geral da Justiça já enviou convites aos magistrados de São Luis e do interior, no sentido de auxiliarem na celebração dos casamentos. Para esclarecer algumas dúvidas, a CGJ destaca alguns pontos. Entre os quais, o órgão alerta que os noivos não precisarão estar portando documentos de identidade, e não há a necessidade de testemunhas.

Sobre a roupa a ser usada pelos noivos também não há restrição, sendo de livre escolha. Cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas convidadas, em função do local ser fechado. Alguns serviços especiais serão oferecidos aos noivos, entre os quais um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado. Haverá, ainda o sorteio de brindes aos noivos.

O casamento comunitário contará, ainda, com decoração especial, queima de fogos e outras atrações. Entre as providências para a festa, a CGJ enviou ofícios à Cemar, SMTT, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ideia é garantir a segurança dos participantes e de convidados, iluminação e organização do trânsito no local. Empresas e comerciantes foram convidados a serem parceiros do evento, doando os brindes a ser sorteados entre os noivos.

Lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamento Comunitário visa a garantir a oficialização da união de casais de baixa renda. Para isso, todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, as celebrações realizadas em diversas comarcas maranhenses vêm reunindo números expressivos de casais, muitos deles já morando juntos e que aproveitam a oportunidade para consagrar legalmente a união. Só em 2014, mais de mil casais participaram das cerimônias realizadas em São Luís e comarcas do interior.

Vara de Execuções Penais autoriza saída temporária de presos para o Dia dos Pais

As juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luis, respectivamente, assinaram portaria na qual autorizam a saída temporária de presos para passarem o Dia dos Pais em casa. Os detentos que possuírem esse direito, estarão liberados a partir desta sexta-feira (8), devendo retornar na quinta-feira (14). Segundo a portaria, 288 apenados estão aptos a receber o benefício.

De acordo com os artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; freqüência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Versam ainda os artigos, citados pelas juízas na portaria, que a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano. Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

A portaria destaca que os internos contemplados com a saída temporária do Dia dos Pais não poderão se ausentar do Estado. "Deverão os dirigentes dos estabelecimentos prisionais de São Luis, comunicar à VEP sobre o retorno dos internos e eventuais alterações. A Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Segurança, a Superintendência da Polícia Federal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, já foram notificados sobre a portaria.

Conselheiro do CNJ inspeciona centro de ressocialização de menores infratores

Acompanhado do juiz José Costa, inspecionou a estrutura do centro e conversou com os jovens submetidos a medidas socioeducativas (Foto: Orquídea Santos)|

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Guilherme Calmon, visitou na sexta-feira (8), o Centro de Ressocialização de Menores do Alto Esperança (Vila Embratel).

A visita ao centro faz parte das atividades do órgão e da Unidade de Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF-TJMA), que recebe e atua no acompanhamento de denúncias sobre qualquer situação irregular no funcionamento de unidades prisionais e no tratamento aos apenados do sistema carcerário.

Acompanhado do juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, inspecionou a estrutura do centro e conversou com os jovens infratores submetidos a medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para jovens que cometem infrações graves.

O conselheiro detectou falhas no cumprimento da lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). "O atendimento é feito dentro das possibilidades, mas há necessidade de adequação do espaço físico por parte do Poder Executivo", disse ressaltando as responsabilidades de cada esfera nas ações de ressocialização de menores infratores.

O centro dispõe de seis alojamentos com capacidade para abrigar, cada um, dois adolescentes. Atualmente 14 meninos estão no alojamento - a maioria do interior maranhense. No local, são realizadas atividades voltadas para a reinserção social como capoeira, artesanato, cursos, palestras e práticas esportivas. Uma equipe multidisciplinar, formada por profissional de psicologia, pedagogia, assistente social e jurídico, atua na aplicação medidas socioeducativas.

Segundo o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, há necessidade de ampliar o atendimento feito pelo centro. Em setembro, deve ser inaugurada mais uma unidade de ressocialização com capacidade para 35 adolescentes que cumprem medidas de internação. "O espaço oferecerá melhores condições de vivência", avalia Costa.

Também participaram da inspeção, o coordenador executivo da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário do (UMF), Ariston Apoliano Júnior, e a assessora do CNJ, Alana Viana.

Decisão judicial determina que Estado recupere Hospital Pam-Diamante
Hospital Pam-Diamante|

Uma decisão judicial, emitida nesta semana pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, determina que o Estado do Maranhão promova a recuperação e a manutenção das instalações físicas e estruturais do Hospital Pam-Diamante, que fica no centro de São Luis. A ação civil pública, com obrigação de fazer, foi movida pelo Ministério Público que, inclusive, apresentou relatórios de inspeções que apontam diversas irregularidades. O pedido formulado pelo MP sugere que o Estado proceda com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando essas irregularidades apontadas nos relatórios de inspeções. Pede ainda a apresentação pelo réu da concessão do alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do Hospital PAM-Diamante.

A decisão, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, destaca que "a causa de pedir remota da presente ação consubstancia-se no fato de terem sido apuradas, por meio de relatórios de inspeção da Supervisão de Vigilância Sanitária, diversas irregularidades sanitárias, aptas a provocar sérios riscos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital PAM-Diamante, atualmente pertencente à rede estadual de saúde", e alerta que o MP fundamenta o seu pedido em dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei federal nº 8.080/90 e do Código de Saúde do Estado.

Ouro ponto destacado no processo sugere que o Estado do Maranhão viola frontalmente dispositivos da Lei Complementar nº 039/98 (Código de Saúde do Estado) e da Lei federal nº 6437/77 ao por em funcionamento estabelecimento de saúde sem a licença da autoridade competente e em desacordo com as normas sanitárias. Tal licença só poderá ser expedida quando o Estado do Maranhão atender às exigências feitas pelo órgão de fiscalização da Vigilância Sanitária.

"Não se admite que a prestação desse serviço se dê de forma deficitária e apta a ensejar riscos à higidez física dos usuários dos estabelecimentos assistenciais de saúde. A prestação deficiente desse serviço equivale à própria negação do direito que o fundamenta, ainda mais em se tratando de descumprimento de normas sanitárias", ressalta a decisão judicial.

Ao final da sentença, o magistrado condenou o réu à obrigação de fazer ao Estado do Maranhão consistente na recuperação e manutenção do Hospital PAM-Diamante, procedendo com as imediatas reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções, no prazo de 180 dias.

Determinou, ainda que o Estado apresente a este Juízo, na forma do art. 69, §1º da Lei Complementar nº 039/98, a concessão do alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do Hospital PAM-Diamante, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena, consoante previsão do art. 119 da citada lei, de interdição cumulada com multa.

No final, ele observa que a aplicação de multa a ser paga pelo requerido, estabelecida com base no art. 11 da Lei nº 7.347/85, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia de atraso no cumprimento das obrigações determinadas por esse Juízo, após o transcurso do prazo concedido, a ser revertida ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Aprovada em concurso não tem direito a delegação não prevista em edital

11 de agosto de 2014, 11:48h

Por unanimidade, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça desconstituiu ato do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão que outorgou a Alice Emiliana Ribeiro Brito a delegação do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de São Luís. Conforme voto do conselheiro Gilberto Valente Martins, relator dos dois procedimentos, o cartório em questão não constava do concurso público em que Alice foi aprovada, homologado em 4 de agosto de 2013. Dessa forma, concluiu o relator, ela não poderia receber a delegação da referida serventia. O voto de Gilberto Martins foi seguido pelos demais conselheiros.

No mesmo julgamento, o Plenário, por unanimidade, considerou prejudicado um terceiro procedimento administrativo. O requerimento, conexo aos outros, foi formulado por Walkíria Serra Souza Menezes. Ela pleiteava a revisão da decisão da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão que determinou seu afastamento do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de São Luís.

Walkíria solicitava o direito de responder interinamente pelo cartório, em função do falecimento do titular da serventia. Como um processo administrativo conduzido pelo Judiciário maranhense resultou no afastamento de Walkíria da interinidade à frente do cartório por quebra de confiança — medida tomada após ela acionar o CNJ — o Plenário, seguindo o voto do conselheiro Gilberto Martins, considerou a matéria prejudicada. Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.

Ser Juiz: David Meneses é o juiz em destaque desta semana

Juiz David Meneses

Acredito que o Direito pode e deve ser utilizado como uma ferramenta de transformação da realidade social. As palavras são do juiz David Meneses, titular da Comarca de Barão de Grajaú há um mês. No currículo de magistrado, além do trabalho eficiente realizado na Comarca de Passagem Franca, projetos sociais de destaque nacional.

Um deles, o Caminho Suave Para a Cidadania, além de eventualmente revelar atletas, serve para ocupar o tempo livre de crianças e adolescentes. Logo abaixo, o perfil traçado por ele mesmo.

QUEM É O HOMEM DAVID MENESES?

Um cidadão que, a cada dia, luta para ser melhor do que no dia anterior, embora consciente da dificuldade de cumprir esta meta.

QUEM É O JUIZ DAVID MENESES?

Um magistrado interessado em bem servir à Comunidade em que atua, mas sabendo que nem sempre a maioria deseja o que é correto. Neste desiderato, busco, diariamente, aperfeiçoar-me nos conhecimentos técnico-jurídicos, filosóficos e sociológicos, para, mais eficientemente, atender aos jurisdicionados.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Devido à convicção que tenho de que é uma das melhores ferramentas para alterarmos a nossa realidade social. Além disso, tem o histórico da família: o meu pai é Auditor Fiscal de Tributos do Estado do Piauí (aposentado) e dos meus três irmãos, dois também seguiram o mesmo caminho, sendo um Advogado, em Teresina/PI, e outro Promotor de Justiça, em Pastos Bons/MA.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

É uma carreira formidável, pela possibilidade que temos de assegurar às pessoas o recebimento dos direitos que lhe pertencem ou de infligir-lhes as sanções que, infelizmente, fizeram por merecer. Acredito, contudo, que seja um dos três pilares da concretização da Justiça, ao lado do Ministério Público e da Advocacia. O Juiz, por mais dedicado que seja, é incapaz de, sozinho, efetiva-la. A participação dos advogados e dos promotores, utilizando-se do contraditório em um processo regido pelas normas adequadas, é essencial para alcançar este objetivo, bem como as atividades desenvolvidas pelos servidores (auxiliares, técnicos, analistas, assessores, secretárias, vigilantes, zeladoras etc.).

EM QUEL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO, POR QUANTO TEMPO, E POR ONDE PASSOU?

Há menos de um mês passei a trabalhar na Comarca de Barão de Grajaú/MA, porém, iniciei na Magistratura em novembro de 2009. Nos primeiros treze meses, atuei como Juiz Substituto nas comarcas de São Luís, Alcântara, Bequimão, Timon, Rosário e Coelho Neto. Em seguida, no dia 21 de janeiro de 2011, fui titularizado na Comarca de Passagem Franca, na qual permaneci até o último mês de junho.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Pretendo desenvolver em Barão de Grajaú as mesmas atividades que realizei em Passagem Franca: engajamento em um Centro Espírita para divulgação da fé que professo e realização de atividades sociais e assistenciais, especialmente com crianças e adolescentes e realização de um projeto social com prática esportiva, provavelmente adotando, mais uma vez, o Judô como modalidade escolhida. A opção decorre do fato de a Unesco ter elegido o Judô como o melhor esporte para pessoas de 04 a 21 anos de idade e considerando, também, que o Comitê Olímpico Internacional o considera como o mais completo. Além disso, já tem o exemplo do Programa Caminho Suave para a Cidadania que desenvolvemos em Passagem Franca, com mais de sessenta atletas, possibilitando, inclusive, a participação de jovens economicamente hipossuficientes em competições em outros Estados, sempre com bom desempenho. Os resultados alcançados, inclusive, já foram elogiados publicamente pela Ouvidoria do Ministério Público do Maranhão; premiados com a Medalha Desembargadora Madalena Serejo, concedida pela Associação dos Magistrados do Maranhão, por considerá-la a melhor prática de 2013 e divulgados nacionalmente, em várias ocasiões, através da Rádio Justiça, do Supremo Tribunal Federal.

Outra atividade com a qual pretendo continuar é a da realização de Audiências Públicas Anuais de Prestação de

Contas dos resultados obtidos pela Comarca, aos jurisdicionados.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NA COMARCA?

O magistrado que me antecedeu, Dr. Iran Kurban Filho, pelo que tenho percebido, fez um ótimo trabalho, deixando a comarca saneada e a Secretaria Judicial bastante organizada.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Gosto muito de praticar esportes, embora nem sempre consiga manter uma regularidade devido ao excesso de trabalho.

O meu preferido é o Judô, mas, sempre que posso, pratico natação, caminhada/corrida e ciclismo.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Citando o ensinamento de Emmanuel mentor espiritual do médium Chico Xavier: disciplina, disciplina e disciplina.

Interessante que, Jigoro Kano, fundador do judô, dizia algo semelhante: treinar, treinar e treinar.

Não acredito em qualquer sucesso obtido, eticamente, sem que tenha sido precedido por longo período de renúncia. A propósito, Einstein dizia: o gênio é feito por 99% de transpiração e 1% de inspiração.

HOBBY?

Ficar com a família, ler e assistir a filmes.

LIVRO PREDILETO?

Na verdade, não consigo citar só um. Preciso dizer pelo menos três: Renúncia (de autoria do espírito Emmanuel, psicografado pelo médium Chico Xavier); Livro dos Espíritos (de Allan Kardec) e Os Irmãos Karamazov (de Fiódor Dostoievski).

FILME QUE MAIS GOSTA E POR QUÊ?

Embora goste de muitos, para mim a trilogia O Poderoso Chefão é insuperável. É difícil um ano em que eu não assista. A riqueza da trama, a complexidade das personagens e as grandes atuações de Marlon Brandon e de Al Pacino são inigualáveis.

MANIA?

Ler... de tudo. De livros filosóficos a revistas em quadrinhos, passando por livros jurídicos, espíritas, didáticos do ensino médio. Só não aprendi a gostar de bula de remédio e de lista telefônica.

O MELHOR DA VIDA?

Estar com a família e ter a consciência do dever cumprido.

FAMÍLIA É?

Pode parecer repetitivo, mas é tudo! Sem a minha família, especialmente sem o apoio da minha esposa Joelma, em todos os momentos, e dos meus pais, que abdicaram a muitas coisas para eu e meus irmãos podermos ter uma educação de alto nível, eu não teria chegado ao cargo de magistrado e não teria condição de continuar a exercê-lo.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

A religiosidade, a honra, o altruísmo e o desejo de superarem seus próprios defeitos.

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

Corrupção e exploração de terceiros para alcançarem seus ideais.

SONHO?

Ver a sociedade vivenciar, algum dia, a máxima do amai ao próximo como a vós mesmos. Lembrando um antigo texto de Stephen Kanitz, ex-colunista da revista Veja!, ficaria bastante satisfeito, por enquanto, se as pessoas pelo menos respeitassem o próximo como desejam ser respeitadas.

Juiz profere palestra sobre Lei Maria da Penha para 80 mulheres em Peritoró

Juiz Francisco Ferreira de Lima, durante palestra em Peritoró

O juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, está realizando junto à comunidade um trabalho de orientação e esclarecimento sobre diversos assuntos, entre os quais a Lei Maria da Penha e o Papel do Judiciário, enfatizando a relação entre juiz e comunidade. De acordo com o magistrado, essas atividades são realizadas em horário que não comprometa os serviços da unidade judicial, e têm recebido uma resposta satisfatória da população.

O evento mais recente foi realizado na última semana, em função dos oito anos de existência da Lei Maria da Penha. A palestra aconteceu na sede da Secretaria de Ação Social, em Peritoró (termo judiciário de Coroatá), e reuniu cerca de 80 mulheres. Como juiz da família, competência da 2ª Vara de Coroatá, tenho a liberdade de falar sobre esses temas, como a Lei Maria da Penha. Ficamos muito satisfeitos com a participação da comunidade. Elas queriam saber sobre como reivindicar seus direitos, explicou.

De acordo com o juiz, essas palestras ocorrem em diversas comunidades e povoados da comarca, a exemplo de Peritoró, Coroatá, Alto do Cedro, Vila Sete de Setembro, e outros. No final de julho, dia 29, fomos até o povoado de Alto do Cedro, localidade pertencente à Coroatá, onde falamos sobre as funções do Poder Judiciário. Já relação entre o juiz a comunidade foi debatida no povoado Alto do Cedro, no dia 30 de julho. A equipe da secretaria judicial, representante da polícia e líderes comunitários sempre nos acompanha nas palestras, geralmente realizadas em igrejas e centros comunitários, destaca.

Comarca de Magalhães de Almeida terá novo fórum

Novo Fórum será entregue pelo Judiciário em 11 de agosto

O Tribunal de Justiça entrega no dia 11 de agosto o novo fórum da comarca de Magalhães de Almeida, distante 422 quilômetros de São Luís. O prédio, de quase 500 metros quadrados, segue padrão arquitetônico que vem sendo adotado pelo Judiciário para as unidades de todo o Estado e fica localizado na Avenida Getúlio Vargas.

O novo fórum foi construído em uma área de 2,9 mil metros quadrados e terá estrutura para abrigar uma vara judicial, com salas de audiência, gabinete de juiz, oficiais de justiça, arquivo, secretaria, advogados, banheiros adaptados para pessoas com deficiência, estacionamento, entre outros.

O projeto prevê a ampliação do número de varas e construção de salão do júri. O projeto de arquitetura foi concebido considerando a idéia de célula de prestação jurisdicional, a qual visa melhorar a produtividade e o fluxo processual, explica o diretor de Engenharia, Arnor Silva Machado.

A obra foi viabilizada por meio de processo licitatório, cotada em aproximadamente R\$ 1,2 milhões. Toda a estrutura de climatização, telefonia, móveis e equipamentos também será disponibilizada na nova unidade.

Homem preso injustamente em Santa Inês deve receber R\$ 20 mil de indenização do Estado

publicado em 11/8/2014 Atualizado em 11/08/2014 - 15:51

Homem preso injustamente em Santa Inês deve receber R\$ 20 mil de indenização do Estado

Um homem que foi preso injustamente no município de Santa Inês deverá receber do Estado do Maranhão, um valor de R\$ 20 mil, por danos morais.

Segundo o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a 4ª Câmara Cível responsabilizou o ente público pelo fato de policiais terem efetuado a prisão ilegal do cidadão no momento em que ele solicitava um atestado de boa conduta na delegacia da cidade. Por unanimidade, os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância.

Em seu apelo, o Estado alegou estrito cumprimento do dever legal, ressaltando que os agentes policiais apenas executaram mandado de prisão expedido por juízo de outro estado da federação, não cabendo a responsabilização civil.

O desembargador Paulo Velten (relator) disse que o motivo alegado para a prisão, que durou quatro dias, foi um mandado expedido pela 7ª Vara Criminal da comarca de Goiânia. O magistrado, entretanto, ressaltou que o apelado nunca saiu da cidade de Santa Inês, fato confirmado por testemunhas.

De acordo com o relator, caso fossem adotadas as cautelas exigidas na lei processual penal, especialmente quando há divergências nas informações da pessoa contra quem foi expedido o mandado, com certeza os agentes públicos constatariam que não se tratava da mesma pessoa, há vista que, apesar de ter o mesmo nome, a data de nascimento da pessoa indicada no mandado divergia daquela constante dos documentos pessoais do apelado.

Após quatro dias recolhido em uma das celas da delegacia e dissipadas as dúvidas, o morador de Santa Inês foi posto em liberdade e a ele foi fornecido o atestado de boa conduta que foi buscar no dia em que foi preso.

Velten disse que, sem dúvida, a prisão ilegal acarreta dano moral àquele que tem a sua liberdade, e porque não dizer dignidade, injustamente tolhida. Acrescentou que o ato é estatal e a responsabilidade objetiva, gerando, assim, dever de indenizar. Votou de forma desfavorável ao recurso do Estado.

Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Marcelino Everton também responsabilizaram o Estado pela prisão ilegal, mesmo entendimento emitido em parecer pela Procuradoria Geral de Justiça.

Com informações do TJMA

Novo Fórum de Magalhães de Almeida será inaugurado na segunda (11)

publicado em 9/8/2014 Atualizado em 09/08/2014 - 19:28

Novo Fórum de Magalhães de Almeida será inaugurado na segunda (11)

O Tribunal de Justiça entrega na próxima segunda-feira (11) o novo Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida, distante 422 quilômetros de São Luís.

O prédio, de quase 500 metros quadrados, segue o padrão arquitetônico que vem sendo adotado pelo Judiciário para as unidades de todo o Estado e fica localizado na Avenida Getúlio Vargas.

As novas instalações de fóruns do interior seguem política de modernização do Judiciário estadual, com o fim de aprimorar a prestação jurisdicional e oferecer condições dignas de atendimento ao cidadão.

O novo fórum de Magalhães de Almeida foi construído em uma área de 2,9 mil metros quadrados e tem estrutura para abrigar uma vara judicial, salas de audiência, gabinete de juiz, oficiais de justiça, arquivo, secretaria, advogados, banheiros adaptados para pessoas com deficiência, estacionamento, entre outros.

O projeto prevê a ampliação do número de varas e construção de salão do júri. “O projeto de arquitetura foi concebido considerando a idéia de célula de prestação jurisdicional, a qual visa melhorar a produtividade e o fluxo processual”, explica o diretor de Engenharia, Arnor Silva Machado.

A obra foi viabilizada por meio de processo licitatório, cotada em aproximadamente R\$ 1,2 milhões. Toda a estrutura de climatização, telefonia, móveis e equipamentos também será disponibilizada na nova unidade.

11/08/2014 16:25

Casamento Comunitário une mais de mil casais na UFMA

O Casamento Comunitário é uma extensão da Ação Global articulada pela UFMA, Fiema e Tribunal de Justiça do Maranhão que oficializou a união de casais de todas as idades

SÃO LUÍS - Uma diferença de dez anos de idade pode atrapalhar a felicidade mútua de um casal? Dois casais provaram que não. E com eles, outros mil que estiveram no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão na noite do último sábado, 9, diferentes como pessoas e idades, mas com a mesma felicidade de selar civilmente a união matrimonial no Casamento Comunitário, uma ação que é uma extensão da Ação Global realizada em abril deste ano.

Janílson de Avis Lima, de 25 anos, e Shirley Everton, no auge de seus 16 anos e que agora, no momento desta leitura, também possui sobrenome Lima, formaram o casal mais novo a se casar no Casamento Comunitário. O jeito simples dos dois, mas feliz por aquele momento, revelou a satisfação de ambos por estarem no momento marcante de sua relação, que iniciou na véspera do ano novo de 2013, quando Janílson foi convidado por um amigo a celebrar a virada de ano e conheceu Shirley. Hoje, estão casados e esperando sua casa ser terminada de ser construída. Ao lado deles no Casamento Comunitário, estava o casal com maior idade: Walter do Carmo Almeida, de 74 anos, e Veronica Costa Almeida, de 84 anos. Cinquenta e quatro anos de união.

A serenidade de Walter e Veronica contrastava com toda a agitação do Centro de Convenções. A quietude e a espera paciente do casal mostrava que o romance tinha sido formado em um tempo em que o próprio tempo não era tão perseguido e as coisas eram formadas com mais calma. Walter revelou que suas melhores lembranças a dois eram os aniversários de ambos, em que comemoravam com a dança lenta dos boleros em discos de vinil. Mas para Veronica, a melhor lembrança era a que estava vivendo. "Hoje é o melhor dia que me lembro com ele, em que estou me casando. É bom estar aqui. Agora é só rezar para Deus para que estes casais sejam muito felizes e muito unidos", declarou.

Os dois casais tiveram o momento mais simbólico do evento, quando, no palco do local subiram para dar o "sim" e dar o beijo tímido da união, natural de quem está diante de mais de sete mil pessoas que aplaudiram o momento. "Todos juntos hoje estamos vivenciando um dos acontecimentos mais importantes sociais da vida da sociedade, o casamento, que é o momento de consagração da união entre duas pessoas. Muitos, já convivem e vieram oficializar sua união. Outros começam agora essa jornada, ao qual desejo ser de muita felicidade", disse a Corregedora Geral de Justiça, Nelma Sarney Costa.

Por outra visão, do juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, José de Ribamar Castro, o Casamento Comunitário é o momento em que o TJ se aproxime da comunidade para possibilitar, de forma mais facilitada, a regularização de muitos dos casais, incentivando-os a se matrimoniarem.

O presidente da Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), um dos idealizadores do evento que teve sua primeira edição em 2013, é de grande importância atender a demanda reprimida de muitos

NELMA SARNEY ENTREGA FÓRUM E PREGA UNIDADE NO JUDICIÁRIO

PUBLICADO POR MAURICIO LIMA EM 11 - AGOSTO - 2014

Inauguração de Fórum de MagalhãesA corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, entregou na manhã desta segunda-feira (11) o novo fórum da Comarca de Magalhães de Almeida (422km da capital). Durante seu discurso, a desembargadora destacou unidade no Poder Judiciário, enfatizando que nos últimos anos foi a instituição que mais contribuiu para a promoção da paz social, ao assegurar direitos dos cidadãos e levar projetos sociais que garantem a promoção da cidadania.

Destacando as ações que a Justiça tem implementado em todo Estado, falou da atuação pautada no planejamento estratégico, o que permite otimização dos recursos disponíveis. Afirmou que os fóruns de Justiça hoje tem um papel social que vai além do julgamento de ações, devido ao grande empenho dos juízes que têm feito muito além de sua função com aplicador da lei, transformando-se em verdadeiros agentes de transformação da realidade das comarcas.

A corregedora lembrou que no primeiro semestre de sua gestão recebeu representantes dos mais diversos segmentos sociais e entidade representativas de classe, o que mostra um Judiciário mais atuante e em sintonia com a sociedade. Ao falar da importância dessa integração, Nelma Sarney chamou atenção dos poderes Executivo e Legislativo para uma ação integrada.

“Lembro, porém, que o tão desejado acesso à justiça não se faz somente por meio do Poder Judiciário. A verdadeira paz social só pode ser alcançada com o envolvimento dos poderes constituídos, seja em nível estadual ou municipal, os quais conclamo, para junto com o Judiciário, promover ações de acesso à justiça de forma plena”, pontuou.

Novo fórum - O fórum entregue nesta segunda dispõe de uma estrutura física moderna, com mais de 400m² construídos e um amplo terreno, cuja demanda futura permitirá ampliação do prédio. A comarca de vara única, que tem como titular o juiz Alexandre Moreira Lima, possui sete servidores e conta com empresa privada para garantir a segurança das pessoas que trabalham na unidade.

Com uma média de distribuição mensal de 45 processos por mês, quase a metade é de natureza alimentícia, seguida das ações relativas à Lei 9099/95, que são aquelas de menor complexidade e seguem o rito dos juizados especiais. Atualmente tramitam na unidade judicial 650 processos.

Ao pregar a unidade no Judiciário, Nelma Sarney destacou que é este o poder que assegura os direitos fundamentais ao cidadão. “Nosso objetivo maior está em servir a sociedade. vamos contribuir para fazer daqui uma casa não só onde se faz Justiça, mas uma casa de cidadania”, enfatizou.

Juiz Alexandre Moreira, há 1 ano e 3 meses na comarca, afirmou que, apesar das dificuldades e da pouca estrutura que o prédio antigo possuía, a prestação judicial nunca ficou prejudicada pela falta de material. Disse ainda que conta com servidores comprometidos e que a nova casa vai favorecer a melhoria no atendimento à população. “Antes estávamos em um fórum acanhado, mas com o novo prédio teremos condições de atender ainda melhor à população”, afirmou o magistrado.

Afirmação - Ao finalizar seu discurso, a corregedora disse conhecer as dificuldades atuais, mas também falou do grande esforço empreendido pela Mesa Diretora do Judiciário no sentido de equacionar os problemas. “É certo que ainda enfrentamos algumas dificuldades, e não podemos fugir dos desafios que se apresentam. Mas contamos com servidores e juízes que tem feito um grande trabalho em favor de nosso povo. Estamos em vias de finalizar um concurso para magistratura que trará ainda mais dinamismo para a Justiça, mais notadamente no interior do Estado”, assegurou.

Fizeram-se presente também no evento várias pessoas e autoridades importante de Magalhães de Almeida e cidades vizinhas. Registramos a presença especial do ilustríssimo Dr. André Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de São Bernardo.